



Ao Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

034/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Procuradoria Jurídica, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

- Considerando a crise que acompanha o sistema de transporte público municipal há anos e o agravamento da mesma, materializado nos fatos do último mês, no qual a população ficou sem acesso ao transporte em diversos dias e horários e a questão novamente teve de ser judicializada, gerando grande indignação e mobilização social;
- Considerando que muitos dos contratos com as empresas prestadoras do serviço são da década de 90 e que já não acompanham a padronização exigida nos dias atuais, tampouco possuem dispositivos jurídicos capazes de realmente munir o município de cobrar a efetividade do serviço pelas prestadoras;
- Considerando as condições ofertadas pelo município às empresas, que trafegam em vias em condições precárias, tendo de arcar com alto custo de manutenção dos automóveis, e ainda, sustentar individualmente o impacto das gratuidades sem subsídio da prefeitura municipal, que obviamente são repassadas aos usuários pagantes do sistema;
- Considerando os direitos violados do contribuinte e usuário do sistema de transporte público, que não tem recebido a contrapartida de um transporte público de qualidade, sendo muitas vezes negado seu direito de ir e vir quando as empresas deliberadamente escolhem em que vias, dias e horários irão trafegar,

decisões estas fundamentadas unicamente em motivos econômicos, que muitas vezes ignoram o direito e as necessidades do cidadão santanense;

- Considerando a conjuntura de crise econômica, que afeta tanto o contribuinte usuário do serviço quanto às empresas prestadoras do serviço, especialmente por questões oriundas da suba do preço dos combustíveis e derivados do petróleo em geral, bem como a inflação generalizada;
- Considerando que há um grupo de trabalho atuando em relação ao tema do Plano de Mobilidade Urbana, mas que evidentemente esta é uma pesquisa de prazo maior e abrangência temática mais ampla, cuja execução e prazo de término não deve servir de escusa para a realização da tão necessária Llicitação do Transporte Público Municipal;
- Considerando o Transporte Público Direito constitucional que deve ser assegurado, inclusive com previsão de subsídio municipal, não devendo recair apenas sobre o contribuinte os seus custos, especialmente considerando que há direitos de gratuidades com os quais o serviços público deve colaborar, pois o contribuinte já paga imposto e, portanto, já tem dado sua contribuição neste quesito.

Pergunta-se:

1. Diante do exposto, quais medidas o Executivo entende como necessárias e urgentes para solucionar as questões do transporte público municipal?
2. Qual Plano está em execução para dar solução definitiva aos problemas apresentados? Em que status e fase de execução se encontra?

PRAZO PARA RESPOSTA

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2022.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro